



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2014.

O Excelentíssimo Senhor **RAFAEL PSZYBYLSKI** -  
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições  
legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Legislativo e a Lei Orgânica do  
Município:

**CONSIDERANDO**, a natureza do Cargo de Chefe de Gabinete deste Legislativo, o qual é de livre nomeação e exoneração, sendo um cargo de Direção dos trabalhos do Gabinete desta Presidência, sujeitando-se muitas das vezes ao cumprimento de Jornada de Trabalho em caráter especial, permanecendo à disposição além do horário de expediente de atendimento ao público.

**RESOLVE** dispensar a partir desta data, a ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete desta Presidência, do controle de frequência dos Servidores da Câmara Municipal de Sarandi, realizado através do PONTO ELETRÔNICO, disciplinado por meio do Ato da Presidência nº 005/2010, de 17 de Setembro de 2010.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Março de 2014.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE

  
**RAFAEL PSZYBYLSKI**  
Presidente